



**Município de Ilha Comprida**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

**Memorial Descritivo**

**M.D. SMEOS 008/2025**

**OBJETO:**

***Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de Ônibus e Micro-ônibus para Transporte Intermunicipal Esporádico em atendimento das Secretarias e Departamentos do município de Ilha Comprida.SP***

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Locação de ônibus e Micro-ônibus para Transporte Intermunicipal Esporádico, em atendimento as demandas das Secretárias e Departamentos, com o fornecimento de Equipamentos (Ônibus e Micro-ônibus, inclusive reserva), Mão de Obra (Motoristas e Monitores) e Insumos e Materiais (Combustível, Lubrificantes) em condições de cumprimento dos deslocamentos previamente propostos pelo requisitante. Os itinerários não excederão 300 km (trezentos quilômetros) entre a Ilha Comprida e o Local de destino definido previamente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O transporte de passageiros, ponto a ponto, dentro e fora do município, em atendimento das Secretarias, e seus Departamentos, é uma necessidade constante, que precisa de solução específica e regular, proporcionando conformidade legal, previsibilidade Orçamentária e Segurança aos Passageiros.

Trata-se de ferramenta de trabalho a ser disponibilizada aos Secretários e Diretores, visando eliminar distorções de outros meios de transporte disponíveis, bem como proporcionando um melhor planejamento e atendimento as demandas esportivas, culturais e de amparo social, que ocorrem com frequência

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Na solução proposta para a elaboração desta Ata de Registro de Preços – ARP, pelo período de 12 meses, serão pesquisadas empresas com larga experiência na prestação de serviços de Locação de Ônibus e Micro Ônibus para atendimento das Secretarias e Departamentos no município de Ilha Comprida.SP, registrando em ata os preços para aquisição dos serviços.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa de locação e transporte de passageiros para a execução dos serviços será legalmente amparada no disposto na Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, e mais:

- *Experiência comprovada em execução serviços de Locação e Transporte de Passageiros;*
- *Capacidade Técnica para a execução dos serviços descritos;*
- *Certificações e licenças necessárias para a atividade;*
- *Utilização de Mão de Obra qualificada e Equipamentos adequados a solução adotada.*
- *Identificação dos Veículos, em local visível “A Serviço do Município de Ilha Comprida” onde deverá constar o Brasão e Logo (previamente aprovado pela área de Comunicação);*

Os veículos disponibilizados deverão atender à Lei Municipal nº 1443/2017 e ao Decreto Federal nº 5.296/2004. Além disso, 100% dos veículos devem ser acessíveis para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) e possuir Ar Condicionado. Todos os veículos utilizados deverão possuir cadastro na ANTT e ARTESP.



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação será por Ata de Registro de Preços – ARP, e a execução será por Pedidos e Empenhos Parciais, onde a contratada será responsável pela entrega completa dos Veículos para cumprimento dos Itinerários, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.

O acompanhamento e fiscalização serão realizados por uma equipe designada pela Administração Municipal, para garantir a conformidade dos serviços de locação e transporte de passageiros com as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

Detalhamento do acionamento dos Serviços conforme abaixo:

- O solicitante fará o acionamento da Contratada formalizado via Ofício 1Doc com 72 horas (setenta e duas) ou 3 (três) dias de antecedência com as seguintes informações:
  - ✓ Local de destino da viagem e número aproximado de passageiros;
  - ✓ Local e horário de saída, e o tempo de antecedência da chegada do veículo ao local
  - ✓ Local e horário do retorno, e o tempo de antecedência da chegada do veículo ao local
- Comunicado da Contratada com a definição da quilometragem no percurso de ida e volta, via Protocolo 1Doc ao solicitante, com cópia ao Fiscal e ao Gestor do Contrato Também deverão ser informado detalhes sobre o trajeto a ser feito, bem como informação dos melhores locais de desembarque e embarque no retorno;
- Encaminhamento do Pedido/Empenho será feito 24 (vinte e quatro) horas ou 1 (um) dia de antecedência da viagem

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato será gerido por uma equipe composta por um Fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços e por um Gestor de Contrato, ambos designados pela Administração Municipal.

São de responsabilidade da licitante vencedora:

- ✓ Responsabilizar-se pela gestão da mão de obra necessária e qualificada para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- ✓ Os empregados da Contratada não terão, em hipótese alguma, relação de emprego com este Município, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, bem como o fornecimento e exigência de uso de equipamento de proteção individual e coletiva para os funcionários;
- ✓ Responder pessoal, direta e exclusivamente pelas reparações decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, bem como pelos danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Contratante ou a terceiros, ocorridos nos locais de trabalho;
- ✓ Cuidar para que os seus empregados designados para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência zelem pelo patrimônio público;
- ✓ Manter no local responsável técnico pelos serviços objeto do contrato, profissional devidamente habilitado, ou programar visitas;
- ✓ Designar preposto com amplos poderes para representá-la formalmente durante a prestação dos serviços em todos os assuntos operacionais e administrativos relativos ao objeto do contrato;
- ✓ Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, disponibilizando todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária;
- ✓ Substituir, sempre que exigido pelo Município e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios;
- ✓ Reparar, corrigir, remover e refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução e/ou do uso de materiais de má qualidade;



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

- ✓ Indenizar o Contratante, pelo justo valor, quando ocorrerem danos, avari- as, extravios e inutilização de objetos de sua propriedade ou de terceiros, decor- rentes da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- ✓ Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados com o mínimo de transtornos para o Município, devendo, para tanto, programar a sua execução em conjunto com o Gestor do contrato;
- ✓ Observar, adotar, cumprir e fazer cumprir todas as normas de segurança e prevenção de acidentes no desempenho dos serviços;
- ✓ É de responsabilidade da contratada todo equipamento necessário para sinalização e isolamento de vias e calçadas nas áreas de intervenções, inclusive com placas informativas que há obras no local
- ✓ Caso haja interferência no fluxo de vias e calçadas o gestor deverá ser consultado com antecedência mínima de 48 horas para programação.
- ✓ Dar ciência ao gestor, imediatamente e por escrito, sobre qualquer anormalidade verificada na execução do serviço;
- ✓ Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, assim como atender prontamente às reclamações formalizadas;
- ✓ Manter, durante o prazo contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados conforme Pedidos e Empenhos, respeitando o marco de conclusão de cada evento. A medição dos serviços será efetivada na conclusão de cada evento, conforme especificado.

O Fiscal será responsável pela medição e certificação dos serviços, utilizando os critérios estabelecidos na planilha Orçamentária. Para a liberação dos pagamentos, será obrigatória a apresentação de Relatórios de Medição detalhados, bem como do Relatório Fotográfico, para demonstração da conformidade da execução com as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos ara cada evento.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção será feita por meio de processo licitatório, conforme a legislação vigente, considerando o menor preço global, desde que atendidos os requisitos técnicos e de capacidade técnica-operacional da empresa.

Para elaboração da proposta, o licitante deverá se certificar de todas as condições dos documentos da licitação, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta final.

#### 9. ESTIMATIVAS DE VALOR DE CONTRATAÇÃO:

O Valor Total da Contratação, conforme Planilha Orçamentária, teve sua estimativa de preços pesquisando empresas com larga experiência na prestação de serviços de locação de ônibus e Micro Ônibus, registrando preços para referencia, totalizando R\$ 973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais).



**Município de Ilha Comprida**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS



**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A Contratação está devidamente prevista no Orçamento Municipal, conforme Requisição, já informados no ETP, para o exercício financeiro em curso, conforme comprovação (Anexo).

Ilha Comprida.SP, 7 de Julho de 2025.

**Engº Nelson Colombo Junior**  
**Responsável Técnico**  
**CREASP 0601604879**